



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

Publicado no Quadro de Avisos

Data 24/01/2023


ASSINATURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2023

O Município de Felício dos Santos (MG), neste ato representado pela Secretária Geral, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de preencher o quadro funcional, junto ao Departamento de Administração, RESOLVE abrir inscrição de candidatos à função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E TECNICO/SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO** a ser (em) contratado(s) pela Prefeitura Municipal – Município de Felício dos Santos (MG), em caráter temporário, por prazo determinado, previsto em lei ou vinculado ao programa. As contratações obedecerão ao disposto neste Edital e na legislação Municipal e Federal específica e se destinam a atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Clausula 1 – Da Função

1.1. A Prefeitura Municipal de Felício dos Santos (MG), torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao cargo/função pública de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E TECNICO/SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO** vinculados a Secretaria Geral – Departamento Municipal de Administração.

O AUXILIAR ADMINISTRATIVO atuará junto as secretarias e departamentos na elaboração de documentos, planilhas e apresentações, devendo possuir conhecimento em processadores da pasta Office (Word, Excel, PowerPoint), bem como ter facilidade em redigir textos e elaborar documentos oficiais.

1.2. A contratação ocorrerá pelo Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal 740/2010 que regulamenta a contratação temporária.

1.3. O Contrato terá validade até 31/12/2023 ou antecipado o seu término nas hipóteses legais, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.





Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

1.4. O salário será equivalente ao valor pago ao demais profissionais em exercício na função no Município de Felício dos Santos e em municípios da região, conforme segue:

Cargo / Função	Qualificação	Carga Horária Semanal	Vaga(s)	Remuneração
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Informática	40h	CR	Salário Mínimo Vigente
TECNICO/ SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO	Formação técnica ou superior em Administração + Registro no CRA	40h	CR	Salário Mínimo Vigente + benefícios

1.5. Serão oferecidas as vagas no cadastro de reserva, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Felício dos Santos, de acordo com a classificação final dos candidatos.

1.6. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para preenchimento das vagas temporárias que surgirem, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado (12 meses).

Cláusula 2 – Da Inscrição

2.1. As inscrições para o processo seletivo, conforme especificações da subcláusula 1.4 serão realizadas no período de **25 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, no horário de 08h00minh as 16h00min horas**, no Setor de



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Felício dos Santos (MG), Rua Feliciano Canuto, 73, Centro ou através do email rh@feliciodossantos.mg.gov.br, até as 23:59h do dia 31/01/2023.

2.2. São requisitos para inscrição:

2.2.1. Possuir habilitação técnica na data das inscrições, e, para fins de comprovação, *apresentar (anexar) no ato de inscrição apresentar CURRICULO VITAE CONTENDO OBRIGATORIAMENTE* no mínimo:

- RG E CPF
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- CERTIFICADO OU DIPLOMA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO
- CERTIFICADO OU DIPLOMA DE CURSO BÁSICO, INTERMEDIÁRIO OU AVANÇADO EM INFORMÁTICA (PROCESSADOR/APLICATIVOS OFFICE).
- CERTIFICADO OU DIPLOMA DE CURSO TECNICO OU SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO
- CARTEIRINHA CRA

2.2.2. Possuir a habilitação exigida para o cargo, nos termos da Lei Federal de regência e demais qualificações requeridas no processo seletivo quando da contratação;

2.2.3. Conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;

2.3. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário que se encontra à disposição, no Setor de Recursos Humanos de Felício dos Santos (MG), e anexar os documentos exigidos na sub-cláusula 2.2.1.

2.4. O formulário **deverá ser preenchido em todos os seus campos** e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados.

2.4.1. A **omissão dos dados implica em desclassificação** do candidato.

2.5. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

2.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

2.7 As inscrições serão gratuitas.

2.8. Para as inscrições via email, deverão encaminhar toda a documentação exigida, disposta para o cargo ao qual pleiteia, expresso no item 2.2.1 contendo no campo assunto: **PROCESSO SELETIVO Nº02/2023 – INSCRIÇÃO, anexando o formulário devidamente preenchido, Anexo II** junto do currículo vitae e demais documentos exigidos para fins de comprovação.

Cláusula 3 – Da Contratação e Classificação

3.1. A Contratação dar-se-á por prazo determinado, em caráter temporário (**sub-cláusula 1.3**) e será processada observada a seguinte ordem de prioridade:

3.1.1. Candidato habilitado, obedecido ao número de vagas existente e a ordem de classificação com base na avaliação / pontuação;

3.1.2. Esgotada a listagem de candidatos, ou não comparecendo candidato inscrito no momento da contratação, poderá ser contratado candidato não inscrito, mas que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital.

3.1.3. No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, **os originais** dos documentos relacionados a seguir:

3.1.3.1. Documento de Identidade;

3.1.3.2. Comprovante de quitação eleitoral;

3.1.3.3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

3.1.3.4. CPF;

3.1.3.5. Comprovante de residência;

3.1.3.6. Certificado de reservista, se do sexo masculino;

3.1.3.7. 01 foto 3 x 4;

3.1.3.8. Certidão de Casamento;

3.1.3.9. Título eleitoral;

3.1.3.10. Carteira de Trabalho

3.1.3.11. Apresentar/Indicar número de conta no Banco Bradesco para recebimento dos vencimentos;



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

3.1.3.12. CPF e RG dos Dependentes (Filhos, Esposa/Esposo).

3.2. Havendo empate na Avaliação, considerar-se-á:

3.2.1 Maior tempo de serviço municipal;

3.2.2. Maior Idade.

3.2.3. Sorteio

Cláusula 4. Dos Recursos

4.1. Os pedidos de recursos dos resultados da classificação deverão ser dirigidos, **por escrito**, à Procuradoria Municipal, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, imediatamente após a divulgação oficial da classificação relativa à Avaliação.

4.2. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

4.3. Os pedidos de recursos serão julgados, pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o término do prazo do recurso.

Felício dos Santos (MG), 24 de Janeiro de 2023.

Alberione Bras Guimarães Brito

Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DE 25/01 A 31/01 DE 08:00h AS 16:00h	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E ENTREGA DE CURRICULOS E DOCUMENTOS	RECURSOS HUMANOS DE FELÍCIO DOS SANTOS (MG) OU rh@feliciodossantos.mg.gov.br
06/02 DE 2023	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL	QUADRO DE AVISOS – PREFEITURA MUNICIPAL (MG)



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 02/2023

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____(preenchimento do RH)

NOME COMPLETO:

ENDEREÇO:

RG: _____

CPF: _____

TELEFONE CONTATO: _____

CARGO PARA O QUAL CONCORRE: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO:

RG E CPF.....()

Certificado ou diploma Ensino Superior()

Certificado ou diploma Ensino Médio...()

Certificado ou diploma Ensino técnico/profissionalizante.....()

Comprovante de endereço.....()

Carteirinha CRA.....()

Curriculo Vitae.....()

Assinatura do candidato

Data __/__/2023.